

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Silvia Moraes Stefani Lima, Carlos Eduardo Castilho e Dirceu Sanches. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 15/08/2011. Ato contínuo os membros do Comitê de Investimentos tomaram conhecimento das publicações realizadas pelo Jornal Valor Econômico sobre o **“Banco Rural” (possível utilização de normas contábeis não convencionais para a demonstração do balanço)** e o **“Banco BNP Paribas” (problemas financeiros devido a grande exposição à dívida grega)**. Questionados pelo IPMU, os gestores deram a seguinte explicação: **Banco Rural** (o compromisso do banco com governança se expressa na postura conservadora adotada na contabilização de provisão de possíveis perdas com processos judiciais em andamento) e **Banco BNP Paribas** (como toda instituição com posicionamento e atuação global, o Grupo BNP Paribas tem por política limitar e diversificar sua exposição a risco sendo classificada como uma das instituições mais conservadoras pelos analistas de mercado; no mundo o banco é a 5º maior instituição financeira e no Brasil um dos 10 principais bancos; a exposição do BNP Paribas, na Europa, em relação à dívida soberana da Grécia, corresponde à 0,6% dos seus ativos, portanto sem risco de comprometer a solidez do Grupo; não possui subsidiária na Grécia, portanto não há risco de perda adicional; os títulos detidos pelo BNP Paribas foram adquiridos como proteção de risco de juros para atividades de intermediação, e não a título de investimento; os ratings da agência Standard & Poors, Moody's e Fitch, ainda mantém o BNP Paribas entre os bancos mais sólidos do mundo). Diante das explicações apresentadas, os membros do Comitê de Investimentos decidem que não se deve, no momento, fazer nenhuma alteração nas aplicações junto ao Banco Rural e o Banco BNP Paribas. Na sequência, a presidente Sirleide informa: a-) que o Ministério da Previdência Social, publicou a **Portaria nº 519** de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, alterando a Portaria MPS 204/2008 e Portaria MPS 402/2008 e b-) que a aplicação do repasse da contribuição previdenciária repassada pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, em 15/09/2011, foi aplicada no fundo **Santander FIC FI RF RF IMA-B Títulos Públicos**, devido a rentabilidade apresentada no período. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório das Aplicações Financeira**, conforme processo **IPMU/068/2011**. Mais um mês de grande volatilidade dos mercados financeiros internacionais, principalmente



no mercado de ações (**Ibovespa -3,96% no mês e -18,48% no ano**), deixando os investidores preocupados com a crise americana, crise europeia e com a onda inflacionária em todo o mundo, que poderá afetar o crescimento da economia global. A surpresa de agosto ficou por conta da rentabilidade dos **fundos IMA** que surpreendeu o mercado (IMA-B 6,89%, IRFM 4,38% e IMA Geral 2,99%). Na consolidação das aplicações financeiras, o IPMU conseguiu diminuir a diferença entre a Meta Atuarial e o Saldo Financeiro (**meta atuarial R\$ 157.145.422,60 / saldo financeiro R\$ 156.855.940,45**). Os membros do Comitê de Investimentos também analisaram e discutiram: a-) indicadores econômicos, b-) rentabilidade dos fundos de investimentos que compõem a carteira do IPMU com relação ao CDI e a meta atuarial, c-) desvalorização dos fundos de ações, d-) enquadramento das aplicações financeiras, e-) aplicação por instituição financeira e f-) aplicação por segmento. Após várias considerações, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade que a aplicação do repasse da contribuição patronal, contribuição servidor e parcela da dívida patronal da Prefeitura Municipal de Ubatuba, que será repassada no dia 15/10/2011, deverá ser no fundo **HSBC FIC Ações Regimes de Previdência Ativo**. Justificativa da aplicação: a-) apesar da desvalorização do segmento de renda variável e em alguns meses também do segmento de renda fixa, o IPMU conseguiu diminuir em quase 95% (noventa e cinco por cento) a diferença entre a Meta Atuarial e o Saldo Financeiro: R\$ 4.388.281,66 em julho e R\$ 289.482,15 em agosto e b-) apesar da grande volatilidade dos fundos de ações é uma oportunidade de aplicação aproveitando a baixa do índice Ibovespa, considerando que a aplicação será de longo prazo e de acordo com os analistas financeiros a tendência da bolsa no futuro é de alta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

